



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador
Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROCOLO Nº 39
DE 25/06/2018
ÀS 09:18 HORAS
.....
.....

EMENDA ADITIVA

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."

Acrescenta o art. 17-B ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 17-B Fica alterado o art. 98, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. O Vereador citado por outro Vereador que estiver ocupando a Tribuna terá direito de resposta com autorização do Presidente, pelo tempo de 01 (um) minuto, com direito à réplica, pelo mesmo tempo." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT